



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.958/2021** - Cessão de servidor público nos termos do inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015, para o Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- **Decreto Nº 3.959/2021** - Cessão de servidor público nos termos do inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015, para o Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## DECRETO Nº 3.958/2021.

Cessão de servidor público nos termos do inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015, para o Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamentos no inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ceder a Servidora Pública Municipal, **Eliane Oliveira Santana, matrícula nº 17191**, lotada na Secretaria de Educação, ao Município de Presidente Tancredo Neves-BA, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 96, inciso I da Lei Complementar Municipal 005/2015.

**Art. 2º** - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Presidente Tancredo Neves-BA nos termos do § 1º do Art. 96 da Lei Complementar nº 05 de 15 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/02/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 10 de fevereiro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**DECRETO Nº 3.959/2021.**

Cessão de servidor público nos termos do inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015, para o Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamentos no inciso I do Art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder o Servidor Público Municipal, **Gilson Barreto de Jesus, matrícula nº 26051**, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professor, ao Município de Presidente Tancredo Neves-BA, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 96, inciso I da Lei Complementar Municipal 005/2015.

**Art. 2º** - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Presidente Tancredo Neves-BA nos termos do § 1º do Art. 96 da Lei Complementar nº 05 de 15 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/02/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 10 de fevereiro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**